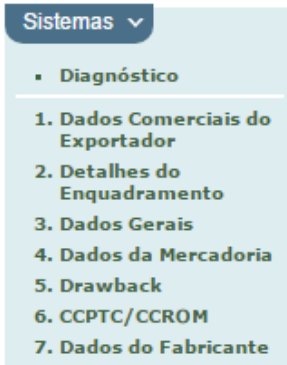


## Preenchimento Registro de Exportação (RE) – Novoex

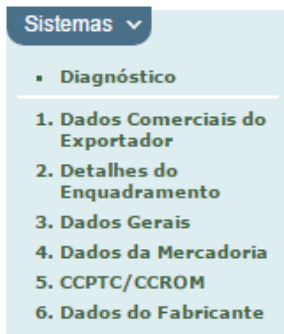
Para incluir um RE novo, deve-se acessar o sistema na opção do menu:

Registro de Exportação > Cadastro > Inclusão

Caso se trate de exportação que comprove ato concessório de drawback, as opções de abas a serem preenchidas são as seguintes:



Caso não se trate de operação vinculada à comprovação de drawback, não haverá a aba 5, sendo as abas 6 e 7 renumeradas para 5 e 6 respectivamente:



1. Neste primeiro exemplo, será demonstrada a opção de operação de exportação sem comprovação de drawback, sem financiamento, com fabricação do próprio exportador e sem comissão de agente.

### Aba Dados Comerciais do Exportador

Esta primeira aba é opcional. Nela o exportador pode inserir dados comerciais para que os anuentes possam fazer contato com o representante da empresa, caso não seja possível resolver via sistema, por meio de exigências, alguma dúvida a respeito da operação.

Esta aba não será reapresentada nas próximas demonstrações, pois não há nenhuma alteração no seu preenchimento em função das características da operação.

#### 1. Dados Comerciais do Exportador

Mantenha essas informações atualizadas, pois são importantes para divulgação da empresa em programas de promoção comercial.

Nome do Gerente de Exportação  
Revisão Manual RE

Home Page  
WWW.MDIC.GOV.BR

Telefone

Tipo (DDD) Número  
▼ ( )

Incluir Atualizar Excluir

Correio Eletrônico

Tipo Endereço de Correio Eletrônico  
▼

Incluir Atualizar Excluir

### Aba Detalhes do Enquadramento

Nesta aba deve ser informado pelo menos um código de enquadramento, até o máximo de 4, os quais seguem regra de relacionamento entre eles. Assim, após a inclusão do primeiro código, os seguintes irão aparecer se forem compatíveis e assim por diante.

**Data limite:** campo disponível para preenchimento se o código de enquadramento exigir. Exemplo: exportação temporária.

**% Margem não sacada:** o Novoex ainda apresenta este campo, mas, como o código de enquadramento de margem não sacada (80104) não existe mais, o preenchimento do campo não será exigido em nenhuma situação.

**Nº Processo:** campo de preenchimento opcional, com espaço para 15 caracteres numéricos.

**2. Detalhes do Enquadramento**

Enquadramentos

Enquadramentos

80000- EXPORTACAO NORMAL ▼

▼

▼

▼

Data Limite:

% Margem não Sacada:

Nº Processo:

Vinculações

Nº RC:

Nº RV:

Nº RE/DSE Vinculado:

Nº DI/Adição Vinculada:

Nº DSI Vinculada:

Vincular Informações

**Vinculações:** esta parte do preenchimento será apresentada no terceiro exemplo. Cabe lembrar que não há na pauta brasileira de exportação nenhum produto sujeito a RV (Registro de Venda), o campo somente estaria disponível caso fosse preenchimento código 81301. Os campos de RE/DSE, DI/Adição e DSI ficam disponíveis para preenchimento (e são obrigatórios) somente quando é informado um dos códigos que faça referência a alguma operação anterior. *Exemplo: reexportação.*

Vinculações

Nº RC:

Nº RV:

Nº RE/DSE Vinculado:

Nº DI/Adição Vinculada:

Nº DSI Vinculada:

Vincular Informações

### Aba Dados Gerais

**Nome e endereço do importador:** campo obrigatório de preenchimento livre, que deve corresponder aos dados constantes nos documentos que acompanham o embarque da mercadoria.

**País do Importador e País de destino final:** os campos devem ser preenchidos conforme códigos de países constantes nas tabelas aduaneiras. Os códigos podem ser consultados na página do Portal Siscomex, em [Conheça o Portal >> Como se integrar ao Portal Único de Comércio Exterior >> Sistema Tabelas Aduaneiras](#)

**Código Instrumento de Negociação:** campo opcional, com códigos que são apresentados de acordo com o país de destino selecionado anteriormente.

**Unidade RF de Despacho:** campo de preenchimento obrigatório, com códigos das unidades RFB onde será realizado o despacho de exportação, os quais podem ser consultados na página do Portal Siscomex, em [Conheça o Portal](#) >> [Como se integrar ao Portal Único de Comércio Exterior](#) >> [Sistema Tabelas Aduaneiras](#)

**Unidade RF de Embarque:** campo de preenchimento obrigatório, com códigos das unidades RFB onde será realizado o embarque, os quais podem ser consultados na página do Portal Siscomex, em [Conheça o Portal](#) >> [Como se integrar ao Portal Único de Comércio Exterior](#) >> [Sistema Tabelas Aduaneiras](#)

**Condição de Venda:** campo de preenchimento obrigatório, com códigos de Incoterms, os quais podem ser consultados na página do Portal Siscomex, em [Conheça o Portal](#) >> [Como se integrar ao Portal Único de Comércio Exterior](#) >> [Sistema Tabelas Aduaneiras](#). Conforme a condição escolhida o sistema verificará a compatibilidade entre os valores informados na condição de venda e no local de embarque (tela a ser apresentada logo mais à frente).

**Modalidade de Pagamento:** campo de preenchimento obrigatório, sendo que os códigos estão disponíveis na [Tabela V – Modalidades de Transação](#).

**Moeda:** campo de preenchimento obrigatório, sendo que os códigos estão disponíveis na [Tabela IX – Moedas](#) (consideradas cambiáveis).


**Valores com e sem Cobertura Cambial, Valor Total da Operação:** o 1º campo é obrigatório para as operações para as quais haverá pagamento por parte do importador (operações com códigos de enquadramento iniciados com 8); o 2º deve ser preenchido se não houver pagamento (operações com códigos de enquadramento iniciados com 9: indenização, devolução, conserto, etc.). Caso as duas situações ocorram simultaneamente, pode-se informar os dois campos, os quais são somados pelo sistema e apresentados no 3º campo.

**3. Dados Gerais**


Dados do Importador


Nome do Importador


Endereço do Importador


País do Importador  
 

Dados da Operação de Exportação

País de Destino Final  
 


Código Instrumento de Negociação  
  Instrumento não negociado

Unidade RF de Despacho  
 

Unidade RF de Embarque  
 

Condição de Venda

Modalidade de Pagamento

Moeda  
 

Valores da Operação de Exportação

Valor com Cobertura Cambial	Valor sem Cobertura Cambial	Valor Total da Operação
<input type="text"/> 0,00	+ <input type="text"/> 0,00	= <input type="text"/> 0,00

### Aba Dados da Mercadoria

**Exportador é o único fabricante?** Deve ser selecionado “sim” ou “não”. Neste exemplo informaremos “sim”, tornando dispensável o preenchimento da aba 6 (Dados do Fabricante).

**Código NCM:** deve ser informada a NCM do produto a ser exportado, podendo ser utilizada a lupa para se encontrar o código pela estrutura da lista de NCM válidas.

**Descrição da Mercadoria:** campo preenchido automaticamente pelo sistema a partir da NCM escolhida anteriormente.

**Código Naladi/SH:** na maioria dos casos este campo também é preenchido automaticamente pelo sistema, exceto quando houver mais de um código Aladi existente para a mesma NCM. Nesses casos o exportador deverá escolher entre as Naladi apresentadas pelo sistema.

**Validade do RE:** campo preenchido pelo sistema após deferimento do RE. Via de regra o RE possui 60 dias de validade, contados do deferimento.

**Un. Medida de Comercialização:** campo obrigatório de livre preenchimento pelo exportador. Observar que o que for preenchido neste campo será carregado para a tela de “itens da mercadoria”.

**Prazo de Pagamento (em dias):** campo obrigatório de livre preenchimento.

**Cadastrar Itens de Mercadoria:** clicar neste botão para abrir a janela na qual serão preenchidos os dados dos itens de mercadoria.

**4. Dados da Mercadoria**

O exportador é o único fabricante?  Sim  Não

Mercadoria

Código NCM

Descrição da Mercadoria  
Código Naladi/SH

Validade do RE

Consolidação dos Itens de Mercadoria

Un. Medida de Comercialização:

Prazo de Pagamento (Em Dias):

	Valor	
	Na Condição de Venda	No Local de Embarque
Preço Total	0.00	0.00
NCM		
	Quantidade	Unidade
Un. Medida na Comercialização	0.00000	
Un. Medida Estatística	0.00000	
Quilograma Líquido	0.00000	QUILOGRAMA
Descrição Complementar da Mercadoria		

#### Itens da Mercadoria

**Saldo Disponível:** campo calculado pelo sistema a partir dos valores informados na aba de “Dados Gerais” (“Valor Total da Operação”), sendo recalculado a cada item incluído.

**Opções de Preenchimento:** escolher entre as opções, sendo a padrão “1 item” com 730 caracteres de livre preenchimento.

**Código:** campo inabilitado.

**Descrição:** campo obrigatório de livre preenchimento, no qual se deve descrever a mercadoria a ser exportada, compatível com a NCM informada anteriormente e os documentos que acompanham o embarque.

**Valor na Condição de Venda:** campo obrigatório que deve ser preenchido até o limite do saldo disponível, considerando-se a condição de venda escolhida na aba de “Dados Gerais”. *Exemplo: condição CIF, valor na condição de venda deve ser maior do que valor no local de embarque.*

**Valor no Local de Embarque:** campo obrigatório que deve ser preenchido até o limite do saldo disponível, considerando-se a condição de venda escolhida na aba de “Dados Gerais”. *Exemplo: condição FOB, valor na condição de venda deve ser igual ao valor no local de embarque.*

**Quantidade na Unidade de Medida de Comercialização:** campo obrigatório de livre preenchimento no qual deve ser informada a quantidade a ser exportada conforme documentos que acompanham o embarque e a nota fiscal.

**Quantidade na Unidade de Medida Estatística:** campo obrigatório de livre preenchimento no qual deve ser informada a quantidade a ser exportada conforme unidade de medida estatística da mercadoria. A UME para cada NCM está disponível na [Tabela VIII – Unidades de Medida Estatística por NCM/SH](#) (consulte tabela 6).

**Quantidade em Peso Líquido (Kg):** campo obrigatório de livre preenchimento no qual deve ser informado o peso líquido em quilogramas da mercadoria a ser exportada conforme documentos que acompanham o embarque e a nota fiscal.

**Observações:** Atenção no preenchimento das quantidades. As quantidades na Unidade de Comercialização, na Unidade de Medida Estatística e em Peso Líquido podem ser diferentes. *Por exemplo: a mercadoria é comercializada em sacas; a unidade de medida estatística é toneladas e o peso deve ser informado líquido e em quilogramas.*

**Clicar em “Incluir” e “Retornar ao RE” se já estiver concluído o processo de inclusão de itens**

**Itens da Mercadoria**

Saldo Disponível

Opções de Preenchimento

1 item (Descrição até 730 posições)  1 a 5 itens (Descrição até 130 posições)

Código  Descrição

		Valor	
		Na Condição de Venda	No Local de Embarque
Preço Total		<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
	Quantidade	Preço Unitário	
KG*	<input type="text" value="0,00000"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
UNIDADE**	<input type="text" value="0,00000"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Peso Líquido (Kg)	<input type="text" value="0,00000"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

\*Unidade Medida na Comercialização  
\*\*Unidade Medida Estatística

Código - Descrição				
Valor Condição de Venda	Valor Local Embarque	Qtde. Un. Comercializada	Qtde. Un. Estatística	Qtde. Peso Líquido

**Caso apareça a tela abaixo, revisar os dados de valores, peso e quantidades ou confirmar clicando em “estou ciente das divergências”.** O sistema possui valores médios por NCM e quando os valores unitários ficam divergentes desses valores médios, o sistema apresenta o alerta abaixo. Se for divergência pequena somente irá alertar, mas se ficarem muito diferentes dos dados médios, o RE ficará pendente para deferimento pelo DEAEEX (Departamento de Estatística e Apoio à Exportação).

**Advertência!**

**Registro de Exportação com valores divergentes**

Valores Informados

<b>NCM: 08061000-00 - UVAS COM OU SEM SEMENTES</b>	
<b>Moeda: 220 - DOLAR DOS EUA</b>	
<b>Valores Informados</b>	
<b>Peso Líquido:</b>	1,000.00000
<b>Quantidade na Unidade Estatística:</b>	1,000.00000
<b>Preço Total na Condição de Venda:</b>	10,000.00
<b>Preço Total no Local de Embarque:</b>	10,000.00

#### **Aba Dados da Mercadoria (continuação)**

**Comissão de Agente:** ver exemplo 2 a seguir

**Categoria da Cota:** somente deve ser informado no caso de operação sujeita ao controle de cota na exportação (códigos 80200 e 80300), operação que não será demonstrada neste manual.

**Observação:** campo de livre preenchimento para o exportador incluir dados adicionais sobre a mercadoria ou sobre a operação.

Comissão do Agente

Comissão(%)	Valor	Forma de Pagamento
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="▼"/>

Categoria da Cota

Categoria

Observação



2. Neste segundo exemplo será demonstrado o preenchimento de RE sem drawback nem financiamento, mas no qual o exportador não é o único fabricante e há comissão de agente a ser informada.

Nesta opção, as abas de **Detalhes do Enquadramento** e **Dados Gerais** são preenchidas da mesma forma como já explicado no item 1.

**Aba Dados da Mercadoria:** a diferença será que, nesta última, na pergunta “Exportador é o único fabricante” será selecionado “não”. Nesse caso, deverá ser preenchida também a aba **Dados Fabricante**, conforme abaixo.

**6. Dados Fabricante**

Saldos

Saldo Quantidade	Saldo Peso Líquido	Saldo VI Total Local Embarque
100.000,00000	10.000,00000	10.000,00
Quantidade Total	Peso Líquido Total (Kg)	Valor Total Local Embarque
0,00000	0,00000	0,00

Dados do Fabricante

CNPJ/CPF

UF

Quantidade na unidade de medida estatística  Unidade de medida estatística UNIDADE

Peso Líquido (Kg)

VI Moeda RE Local Embarque

Observações

**DadosFabricante**

CPF/CNPJ UF Quantidade Peso Líquido (Kg) VI Moeda RE Local Embarque Editar

### Aba Dados do Fabricante

**Saldo Quantidade:** campo preenchido pelo sistema, sendo a quantidade descontada a cada fabricante incluído, considerando-se a quantidade total informada na aba de “Itens da Mercadoria”.

**Saldo Peso Líquido:** campo preenchido pelo sistema, sendo o peso descontado a cada fabricante incluído, considerando-se o peso total informado na aba de “Itens da Mercadoria”.

**Saldo Valor Total Local Embarque:** campo preenchido pelo sistema, sendo o valor descontado a cada fabricante incluído, considerando-se o valor total informado na aba de “Itens da Mercadoria”.

**CNPJ/CPF:** campo de preenchido obrigatório, devendo ser preenchido com CNPJ/CPF válido.

**UF:** sendo CNPJ, o campo é preenchido pelo sistema com base na tabela nacional de CNPJ, sendo CPF o exportador deverá preencher conforme o domicílio da pessoa física. No caso de fabricantes estrangeiros ou diversos fabricantes o campo deve ser preenchido utilizando-se o código ND (NÃO DECLARADO) e RE (REEXPORTAÇÃO), conforme o tipo de operação. O CNPJ a ser informado deve ser 99.999.999/9999-99.

Quando se tratar de operação de reexportação, códigos de enquadramento 99108, 99123, 99124 ou 99132, será sempre necessário informar a UF “RE”. Para os demais enquadramentos que contenham fabricantes

estrangeiros ou diversos, informar UF "ND" ou, caso sejam diversos fabricantes de um mesmo Estado Federativo, a UF correspondente ao Estado.

**Quantidade na UME:** informar a quantidade relativa aos produtos fabricados pelo respectivo CNPJ/CPF.

**Peso Líquido (Kg):** informar o peso relativo aos produtos fabricados pelo respectivo CNPJ/CPF.

**Valor Moeda RE Local Embarque:** informar o valor relativo aos produtos fabricados pelo respectivo CNPJ/CPF.

**Observações:** campo opcional de livre preenchimento.

**Clicar em "Incluir" e continuar preenchendo até o limite dos saldos**

#### **Aba Dados da Mercadoria (Continuação)**

**Comissão de Agente:** campo opcional, sendo que a comissão de agente é calculada sobre o valor da mercadoria no local de embarque.

**Percentual:** neste campo deve ser informado o percentual negociado com o agente até os limites contidos na [Tabela VI – Comissão de Agente](#).

**Valor:** campo calculado conforme percentual indicado e valor da mercadoria no local de embarque contido na aba "Itens da Mercadoria".

**Forma de Pagamento:** deve ser escolhida uma das três opções – Gráfica, Fatura ou Remessa.

**Categoria da Cota:** ver item 1.

**Observação:** ver item 1.

Comissão do Agente		
Comissão(%)	Valor	Forma de Pagamento
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="▼"/>

Categoria da Cota	
Categoria	<input type="text"/>

Observação
<input type="text"/>

3. Neste terceiro exemplo, será apresentado preenchimento de RE com financiamento.

### Aba Detalhes do Enquadramento

**Enquadramentos:** escolher um dos códigos de exportação financiada – 81501, 81502 ou 81503.

**Nº RC:** informar número de RC válido, deferido e compatível com o enquadramento escolhido anteriormente.

**Clicar em “vincular informações”**

**2. Detalhes do Enquadramento**

Enquadramentos

Enquadramentos

81503- EXPORT. FINANCIADA-RECURSOS PROPRIOS DE TERCEIROS,S/ PROEX ▼

▼

▼

▼

▼

Data Limite:

% Margem não Sacada:

Nº Processo:

Vinculações

Nº RC:

Nº RV:

Nº RE/DSE Vinculado:

Nº DI/Adição Vinculada:

Nº DSI Vinculada:

### Aba Dados Gerais


As informações dos campos que estão destacados na tela abaixo (nome, endereço e país do importador; país de destino final; condição de venda, modalidade de pagamento e moeda) migram do RC informado sem possibilidade de edição.

**3. Dados Gerais**


Dados do Importador


Nome do Importador


Endereço do Importador

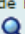
País do Importador  
 

Dados da Operação de Exportação

País de Destino Final  
 


Código Instrumento de Negociação  
  Instrumento não negociado

Unidade RF de Despacho  
 

Unidade RF de Embarque  
 

Condição de Venda

Modalidade de Pagamento

Moeda  
 

Valores da Operação de Exportação

Valor com Cobertura Cambial	Valor sem Cobertura Cambial	Valor Total da Operação
<input type="text" value="10.000,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="10.000,00"/>

Valor do Financiamento

### Aba Dados da Mercadoria

O percentual de comissão de agente, destacado na tela abaixo, migra do RC informado sem possibilidade de edição. O valor é calculado pelo sistema de acordo como valor total da operação do RE.

Comissão do Agente

Comissão(%)	Valor	Forma de Pagamento
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text"/>

Os demais campos são preenchidos conforme explicado nos itens anteriores.

4. Neste último exemplo de preenchimento, será demonstrado como se preenche o RE que comprove operação de drawback integrado suspensão.

a. Apenas com AC do tipo comum e genérico

#### Detalhes do Enquadramento

**Enquadramentos:** informar código 81101, independente do tipo do AC a ser comprovado, podendo ser informados outros códigos, desde que compatíveis (sistema apresentará quais são compatíveis a cada nova inclusão)

<b>3. Dados Gerais</b> 4. Dados da Mercadoria 5. Drawback 6. CCPTC/CCROM 7. Dados do Fabricante	<b>2. Detalhes do Enquadramento</b> Enquadramentos Enquadramentos 81101- DRAWBACK SUSPENSAO (NOTICIA SISCOMEX N.003, DE 20/02/2013) ▼ ▼ ▼ ▼
---	---

#### Aba Drawback

**Saldo do Valor no Local de Embarque (Tipo Comum e Genérico):** correspondem ao valor total da operação informado na aba “dados gerais” e será atualizado a cada ato concessório incluído. No caso de AC dos tipos comum e genérico, somente é permitido incluir um AC em cada RE, até o limite deste saldo.

**CNPJ:** informar CNPJ do titular do AC a ser comprovado.

**NCM:** informar a NCM a ser comprovada, a qual deve ser igual à NCM do RE, no caso de AC dos tipos comum e genérico.

**Ato Concessório:** informar número do AC a ser comprovado.

**Item:** informar número do item de exportação do ato concessório a ser comprovado.

**Valor Moeda RE com cobertura Cambial:** informar parcela com cobertura cambial a ser comprovada na moeda negociada e informada no RE.

**Valor Moeda RE sem cobertura Cambial:** informar parcela sem cobertura cambial a ser comprovada na moeda negociada e informada no RE.

**Valor com Cobertura Cambial em US\$:** valor calculado pelo sistema conforme valor da parcela com cobertura informada anteriormente.

**Valor sem Cobertura Cambial em US\$:** valor calculado pelo sistema conforme valor da parcela sem cobertura informada anteriormente.

**Quantidade:** informar quantidade a ser comprovada na unidade de medida estatística da NCM que está sendo exportada.

## Clicar em “incluir”

**5. Drawback**

Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Comum e Genérico) 100.000,00

Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Intermediário) 100.000,00

Informações de Drawback

CNPJ	<input type="text"/>
NCM	<input type="text"/>
Ato Concessório	<input type="text"/>
Item	<input type="text"/>
Valor Moeda RE com Cobertura Cambial	0,00
Valor Moeda RE sem Cobertura Cambial	0,00
VI com Cobertura Cambial em US\$	0,00
VI sem Cobertura Cambial em US\$	0,00
Quantidade	0,00000

**Atos Concessórios**

NCM	Nº Ato	Item	Modalidade	Tipo	Qtd.	VI. Moeda RE c/ Cob. Cambial	VI. Moeda RE s/ Cob. Cambial	NF	Editar
-----	--------	------	------------	------	------	------------------------------	------------------------------	----	--------

Os demais campos são preenchidos conforme explicado nos itens anteriores.

### b. Apenas com AC dos tipos intermediários

#### Detalhes do Enquadramento

**Enquadramentos:** informar código 81101, independente do tipo do AC a ser comprovado, podendo ser informados outros códigos, desde que compatíveis (sistema apresentará quais são compatíveis a cada nova inclusão)

3. Dados Gerais

4. Dados da Mercadoria

5. Drawback

6. CCPTC/CCROM

7. Dados do Fabricante

**2. Detalhes do Enquadramento**

Enquadramentos

Enquadramentos

81101- DRAWBACK SUSPENSAO (NOTICIA SISCOMEX N.003, DE 20/02/2013) ▼

▼

▼

▼

#### Aba Drawback

**Saldo do Valor no Local de Embarque (Intermediário):** correspondem ao valor total da operação informado na aba “dados gerais” e será atualizado a cada ato concessório incluído. No caso de AC dos tipos intermediários é permitido incluir mais de um AC em cada RE, até o limite deste saldo.

**CNPJ:** informar CNPJ do titular do AC a ser comprovado.

**NCM:** informar a NCM a ser comprovada, a qual pode ser diferente da NCM do RE, no caso de AC dos tipos intermediários.

**Ato Concessório:** informar número do AC a ser comprovado.

**Item:** informar número do item de exportação do ato concessório a ser comprovado.

**Valor Moeda RE com cobertura Cambial:** informar parcela com cobertura cambial a ser comprovada na moeda negociada e informada no RE.

**Valor Moeda RE sem cobertura Cambial:** informar parcela sem cobertura cambial a ser comprovada na moeda negociada e informada no RE.

**Valor com Cobertura Cambial em US\$:** valor calculado pelo sistema conforme valor da parcela com cobertura informada anteriormente.

**Valor sem Cobertura Cambial em US\$:** valor calculado pelo sistema conforme valor da parcela sem cobertura informada anteriormente.

**Quantidade:** informar quantidade a ser comprovada na unidade de medida estatística da NCM do produto intermediário contido no produto que está sendo exportado.

**Clicar em “incluir” e continuar incluindo até o limite do saldo**

**5. Drawback**

Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Comum e Genérico) 100.000,00

Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Intermediário) 100.000,00

Informações de Drawback

CNPJ

NCM

Ato Concessório

Item

Valor Moeda RE com Cobertura Cambial 0,00

Valor Moeda RE sem Cobertura Cambial 0,00

VI com Cobertura Cambial em US\$ 0,00

VI sem Cobertura Cambial em US\$ 0,00

Quantidade 0,00000

Incluir Atualizar Excluir Selecionados

Atos Concessórios

NCM	Nº Ato	Item	Modalidade	Tipo	Qtd.	VI. Moeda RE c/ Cob. Cambial	VI. Moeda RE s/ Cob. Cambial	NF	Editar
-----	--------	------	------------	------	------	------------------------------	------------------------------	----	--------

Simular Gravar Gerar Arquivo

Os demais campos são preenchidos conforme explicado nos itens anteriores.

c. Com AC comum ou genérico e um ou mais dos tipos intermediários

### Aba Detalhes do Enquadramento

**Enquadramentos:** informar código 81101, independente do tipo do AC a ser comprovado, podendo ser informados outros códigos, desde que compatíveis (sistema apresentará quais são compatíveis a cada nova inclusão)

3. Dados Gerais

4. Dados da Mercadoria

5. Drawback

6. CCPTC/CCROM

7. Dados do Fabricante

**2. Detalhes do Enquadramento**

Enquadramentos

Enquadramentos

81101- DRAWBACK SUSPENSÃO (NOTICIA SISCOMEX N.003, DE 20/02/2013)

## Aba Drawback

Quando em um mesmo RE houver comprovação de AC do tipo comum ou genérico e também de AC dos tipos intermediários, o controle de saldo será feito separadamente. Ou seja, para o AC do tipo comum ou genérico (somente um AC pode ser informado em cada RE) o valor do RE poderá ser utilizado totalmente pelo beneficiário do AC, seja o próprio exportador ou não; e, para o(s) AC dos tipos intermediários, o mesmo valor do RE poderá ser utilizado por todos os fabricantes dos produtos intermediários utilizados na produção do bem a ser exportado.

### 5. Drawback

Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Comum e Genérico)	Saldo do Valor no Local de Embarque: (Tipo Intermediário)
<input type="text" value="100.000,00"/>	<input type="text" value="100.000,00"/>

Informações de Drawback

CNPJ <input type="text"/>	Item <input type="text"/>
NCM <input type="text"/>	Valor Moeda RE sem Cobertura Cambial <input type="text" value="0,00"/>
Ato Concessório <input type="text"/>	VI sem Cobertura Cambial em US\$ <input type="text" value="0,00"/>
Valor Moeda RE com Cobertura Cambial <input type="text" value="0,00"/>	Quantidade <input type="text" value="0,00000"/>

Atos Concessórios									
NCM	Nº Ato	Item	Modalidade	Tipo	Qtd.	VI. Moeda RE c/ Cob. Cambial	VI. Moeda RE s/ Cob. Cambial	NF	Editar

Os demais campos são preenchidos conforme explicado nos itens anteriores.

Ao finalizar o preenchimento de qualquer RE, pode-se escolher entre:

- “simular”**, para verificar se haverá alguma necessidade de anuência, etc., ou se o RE será deferido automaticamente;
- “gravar”**, para registrar o RE na base de dados do sistema **ou**
- “gerar arquivo”**, para gerar arquivo xml.